

# PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025 | ESCLARECIMENTO

Licitações Absolute <contratosabsolute@gmail.com>

qui 06/02/2025 11:27

Para: Comissão Permanente Licitação <cpl@sejus.df.gov.br>;

## À SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025

ABSOLUTE COMUNICAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.813.782/0001-20, com sede em Brasília, neste ato representada por seu representante legal Anderson Carlos dos Santos Lima, CPF nº 691.564.681-72, vem, tempestivamente, perante Vossa Senhoria apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, conforme abaixo:

01. Sobre as artes: a criação e o fornecimento de artes para todos os itens são de responsabilidade exclusiva da contratante?

Agradeço a atenção e aguardo retorno

--

Atenciosamente,



**Laura Mendes**

Setor de Licitações

☎ (61) 3346.6120 / (61) 3345.8603

📞 (61) 99669-2861

✉ contratosabsolute@gmail.com

🌐 www.absolutecomunicacao.com.br

📍 Scia, Quadra 08, Conj. 11, Lote 15  
Cidade do Automóvel, Brasília-DF  
CEP: 71250-725



📷 📺 📺 📺  
Absolute Comunicação



🇧🇷 PENSE NO FUTURO. PRESERVE O MEIO AMBIENTE.  
🇧🇷 SO INFORMA LITÉS E MAIL EM CASO DE NECESSIDADE.

<https://www.absolutebsb.com.br/>



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal  
Assessoria de Comunicação

Despacho – SEJUS/ASCOM

Brasília, 06 de fevereiro de 2025.

CPL

Assunto: Pedido de Esclarecimento Absolute (162504348) Resposta

1. Segue Resposta referente ao Despacho (162504470) da pergunta em anexo de numero (162504348) conforme descrito no Edital de Licitação (161470672) O objeto da presente licitação é “contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob demanda, de impressão, incluindo todo o material e mão de obra necessária para a execução e acabamento dos serviços gráficos no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
2. Pergunta da Empresa(162504348)
3. 01. Sobre as artes: a criação e o fornecimento de artes para todos os itens são de responsabilidade exclusiva da contratante?
4. Resposta:
5. Sim, todas as artes serão confeccionadas pela Ascom da Secretaria de Justiça e Cidadania e encaminhadas para empresa para confecção.

**Atenciosamente,**

**José Martins Ribeiro Neto**  
**Assessor Especial do Gabinete**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARTINS RIBEIRO NETO - Matr.0251931-3, Assessor(a) Especial**, em 06/02/2025, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=162512692](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162512692) código CRC= **9C54A240**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar, sala 821, Zona Cívico-Administrativa - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 2244-1266  
Site - [www.sejus.df.gov.br](http://www.sejus.df.gov.br)